



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 240/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 225/08 – JE, de 12/05/2008, oriundo do Juízo Eleitoral da 50ª ZE - Parnamirim, (prot. 12206),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a servidora **ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 20024201, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de maio de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN